



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Gabinete Genésio da Vital Nº 083/2022.

APROVADO

Sala das Sessões 01/ agosto / 22
Adão A. Bueche
Presidente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

Genésio da Vital, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, à Secretaria Competente **REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACA EM LOGRADOURO PÚBLICO COM O NOME " RUA PREFEITO FRANCISCO PINTO DE AZEVEDO" CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1650/2002.**

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/campo-largo/lei-ordinaria/2002/165/1650/lei-ordinaria-n-1650-2002-da-denominacao-de-via-publica-ainda-nao-denominada-conforme-especifica?q=rua+prefeito+Francisco+Pinto+de+Azevedo>

JUSTIFICATIVA: Na via pública supracitada não consta placas com o devido nome, o que está dificultando a localização aos motoristas e pedestres, além disso, compromete a entrega de correspondências, entre outros.

Certo de que terá a atenção especial para tal solicitação, desde já externo a minha gratidão.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

GENESIO

Genésio da Vital

Vereador

1264/2022
30/06/22
[Signature]



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082
Email: cmcampaolargo@cmcampaolargo.com.br
Home page: www.cmcampaolargo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Protocolo: 24538/2022

Requerente: GENESIO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

Assunto: OFÍCIO 002/2022

INFORMAÇÃO

Ao Requerente,

Em atenção ao constante no presente processo administrativo, esta Divisão, no uso de suas atribuições, informa que trata-se da "Rua A" da Planta de Loteamento Sítio Santa Ana, aprovada por esta Secretaria em 30/06/1982, denominada oficialmente conforme Lei Municipal nº. 1650 de 10 de dezembro de 2002 como "**Rua Prefeito Francisco Pinto de Azevedo**".

Era o que tínhamos a informar.

Em 23 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:

STEPHANIE LAMOUR

079.304.139-26

23/06/2022 16:37:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Stephanie Lamour

Chefe de Divisão de Parcelamento do Solo

Departamento de Ordenamento Territorial

Diretoria de Desenvolvimento Urbano

SMDU | Prefeitura de Campo Largo



LEI Nº 1650, Data: 10 de dezembro de 2002.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, AINDA NÃO DENOMINADA,
CONFORME ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada como RUA PREFEITO FRANCISCO PINTO DE AZEVEDO, a Rua "A" do Sítio Santa Ana, que inicia na Estrada da Colônia Cristina e finda e terreno de propriedade de Guilherme Spack.

Art. 2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de dezembro de 2002.

Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/08/2007